

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 089 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de reclassificação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - Ano Adicional da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 81, de 21 de março de 2025:

CLASS	NOME	UNIDADE
13º	DANIEL FERNANDES TALLARIDA SERRA	DESISTENTE
14º	MARIANA COUTINHO CASTELO	DESISTENTE
15º	DANIEL DA SILVA SOUZA	DESISTENTE
18º	RAQUEL FERNANDES COELHO	CF FELIPPE CARDOSO - SAÚDE MENTAL
19º	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	DESISTENTE
20º	GUILHERME VIEIRA DE ARAUJO LIMA	DESISTENTE
21º	RENATA RIBEIRO SANTOS	DESISTENTE
22º	THAÍS DE FÁTIMA REBELLO MELO	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO - SAÚDE MENTAL
23º	RAQUEL ARAUJO DE CARVALHO	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA - GESTÃO

1) Os candidatos lotados no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - Ano Adicional deverão realizar os seguintes procedimentos de pré-matrícula no dia **25 de março de 2025**:

- Preencher o cadastro de pré-matrícula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/Jjvn6e22uA2sP28C9>;
- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residências em Saúde 2025 – Ano Adicional de Medicina de Família e Comunidade:**

- Certidão de Nascimento;

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;

- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;

- documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.880 horas/ano) em Medicina de Família e Comunidade, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.

Observação: Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2025.

- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);

- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

2) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **26 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado, que realizou o processo de pré-matrícula mencionado no item 1, que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **27 de março de 2025**.

2.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula, conforme estabelecido no item 2, será considerado desistente da matrícula.

3) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **27 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, para os candidatos lotados que cumprirem o estabelecido no item 2.

4) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos da sua unidade de lotação no dia **28 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 3.

5) O início do Programa de Residência dos candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será dia **28 de março de 2025**.